

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 11 de abril de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ADLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças linha pesada (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADA** a data de abertura da sessão pública para **25 de abril de 2022 às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**6B12ECAC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de abril de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nos prédios públicos da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 26 de abril de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**AA17BB23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária que residem no Município de Francisco Beltrão e utilizam o Sistema Único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 11 de abril de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULIANO SCHIUII MARSCIALI LTDA.

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**05C35C6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 11 de abril de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	AOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**3155BCD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão – PR., decorrente do Pregão eletrônico nº 43/2022 com vigência de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023 conforme segue:

ATA SRP Nº 322/2022

EMPRESA DETENTORA: CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA

CNPJ Nº 73.751.257/0001-59

LOTE 01 – FRUTAS		
CÓDIGO: 78988	Percentual de desconto ofertado	Valor total R\$
01	LOTE 01 (FRUTAS) - Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná - Na ausência de registro de preço praticado pela contratada no Aplicativo Nota Paraná – MENOR PREÇO, será realizada pesquisa no próprio aplicativo de preços praticados por outros estabelecimentos e/ou orçamentos no comércio local, indicando a média de preços obtidos, valor este que será a base para a aplicação do desconto proposto.	10,0% (dez por cento) 400.000,00

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2022.

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
 CNPJ 42.632.469/0001-93 – FONE (44) 9919-5203  
 E-mail [adolfonevez@gmail.com](mailto:adolfonevez@gmail.com)

**ANEXO II**  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Ao  
 Município de Francisco Beltrão  
 Comissão de Licitações

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240	2880	R\$ 102,70	R\$ 24.648,00	R\$ 295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	192	2304	R\$ 129,00	R\$ 24.768,00	R\$ 297.216,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	R\$ 146,50	R\$ 7.008,00	R\$ 84.096,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$ 677.088,00</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2022.

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Adolfo Perim Neves.

Administrador

CPF nº 092.828.489-14.

RG: 12.463.507-1 SSP/PR.

S P NE

**CONTRATO SOCIAL****ADOLFO NEVES CLINICA MÉDICA LTDA**

**ADOLFO PERIM NEVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 07.01.1994, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 12.463.507-1 SSP-PR e portador do CPF n.º 092.828.489-14, residente e domiciliado na Travessa Gomercindo Pozzebon n.º 112, casa B, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-058, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **ADOLFO NEVES CLINICA MÉDICA LTDA** e terá a sede na Travessa Gomercindo Pozzebon n.º 112, casa B, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-058

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 20 de julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato é assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALORES
ADOLFO PERIM NEVES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

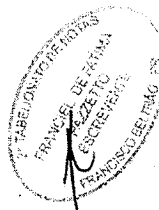
**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pelo único sócio **ADOLFO PERIM NEVES**, a qual está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da único sócio.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se o único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados



S J NE

**CONTRATO SOCIAL**  
**ADOLFO NEVES CLINICA MÉDICA LTDA**

no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SETIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela único sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interdito o único sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros ao único sócio, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O único sócio declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratado, o único sócio firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 01 de julho de 2021.

  
ADOLFO PERIM NEVES

S P NE

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. João Assis Carvalho, 171-189 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-908 - Telefone: (45) 3633-2300

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**ADOLFO PERIM NEVES**

Em test. de Verdadeza no/na Francisco Beltrão - PR  
 06 de Junho de 2021

ESCREVENTE: FRANCIELI DE FÁTIMA LAZZETTO  
 0184844CVAA0000028469219 / Confira em:  
<http://Sunarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO É CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

S J RE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, expedida em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELLO

S J NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 08:23 SOB N° 41210000515.  
 PROTOCOLO: 214272060 DE 08/07/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104860888. CNPJ DA SEDE: 42632469000193.  
 NIRE: 41210000515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
 ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.632.469/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV GOMERCINDO POZZEBON</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO <b>CASA B</b>
CEP <b>85.605-058</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AOLFONEVEZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9919-5203</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 16:11:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J NB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 42.632.469/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:35 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **3DD9.6798.7633.E278**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
NE



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

300150

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026307187-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.632.469/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

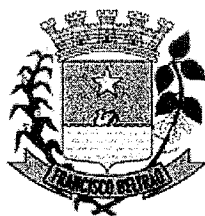
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S J NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA  
Nº8311/2022

**RAZÃO SOCIAL:** ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 42.632.469/0001-93

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 314061

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210467

**ENDEREÇO:** TRAVESSA GOMERCINDO POSSEBON, 112 - CASA B Q478 L12 - Vila Nova CEP: 85605058 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	11/03/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	10/05/2022
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJXX28B5QB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.632.469/0001-93**Razão Social:** ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA**Endereço:** TV GOMERCINDO POZZEBOM 112 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85605-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022**Certificação Número:** 2022031102115392354628

Informação obtida em 11/03/2022 16:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S P NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.632.469/0001-93  
Certidão nº: 8211745/2022  
Expedição: 11/03/2022, às 16:09:36  
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADOLFO NEVES CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.632.469/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S P NE

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 42.632.469/0001-93 – FONE (44) 9919-5203  
E-mail [adolfonevez@gmail.com](mailto:adolfonevez@gmail.com)

ANEXO IV  
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE  
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão – Pr.  
Comissão de Licitações

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição no CRM/PR
ADOLFO PERIM NEVES	46.279

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2022.

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Adolfo Perim Neves.

Administrador

CPF nº 092.828.489-14.

RG: 12.463.507-1 SSP/PR.

S P NE

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
CNPJ 42.632.469/0001-93 – FONE (44) 9919-5203  
E-mail [adolfonevez@gmail.com](mailto:adolfonevez@gmail.com)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adolfo Perim Neves, Portador(a) do RG sob nº 12.463.507-1 SSP/PR e CPF nº 092.828.489-14, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [adolfonevez@gmail.com](mailto:adolfonevez@gmail.com)

Telefone: (44) 9919-5203

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2022.

**ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Adolfo Perim Neves.

Administrador

CPF nº 092.828.489-14.

RG: 12.463.507-1 SSP/PR.

S. P. NE



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ADOLFO PERIM NEVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46279** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

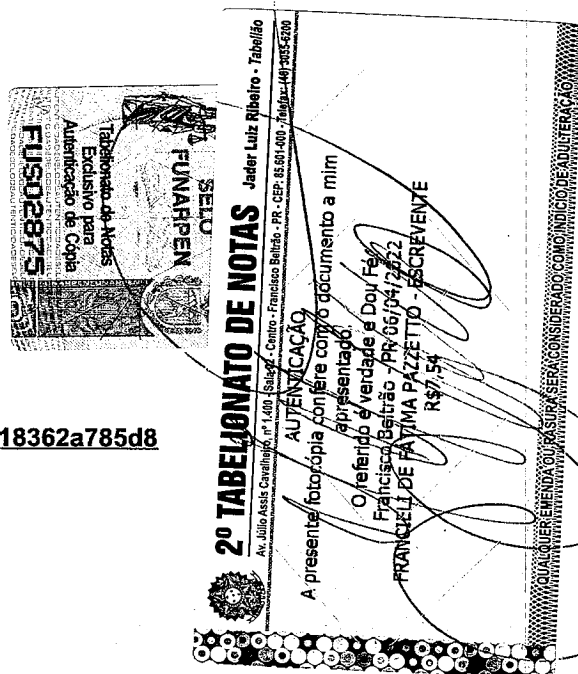
Esta Certidão tem validade até o dia **03/07/2022**.

Chave de validação **0d4dda1c5b69a4b131f13b9e3ab1e18362a785d8**

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.crmpr.org.br> às 12:21 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6 da Lei 8.935/94. Dou fé.

Emitida eletronicamente via internet em **03/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



S 7 NE



# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0046279 em 26/02/2021

Nome:  
ADOLFO PERIM NEVES

Filiação:  
NIVALDO GONÇALVES NEVES e MARIA DE FÁTIMA PERIM NEVES

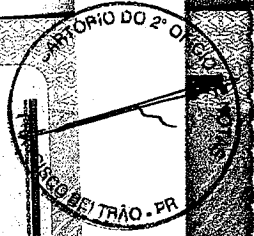
Nacionalidade: BRASIL  
Nascimento: 07/01/1994

Naturalidade:  
Sarandi-PR

Diplomado pela: Formado em:  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO 19/02/2021

Identidade: 12.463.507-1  
CPF: 092.828.489-14  
Órgão Expedidor: SESP-PR

MÉDICO



### ESTADO DO PARANÁ

## CARTEIRA PROFISSIONAL

# MÉDICO

Esta carteira contém 24 páginas numeradas e tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" art. 19 da Lei nº 8.266 de 30-09-57 e art. 1º da Lei nº 6.206 de 07-05-75.

### 2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Castelheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-4200

#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fir

Francisco Beltrão - PR 06/04/2022

FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE

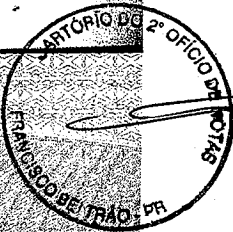
R\$7,54



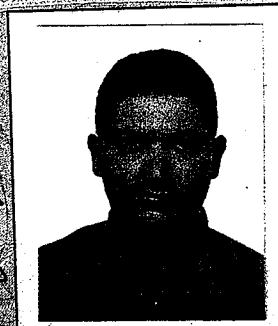
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

# EM BRANCO

S J R



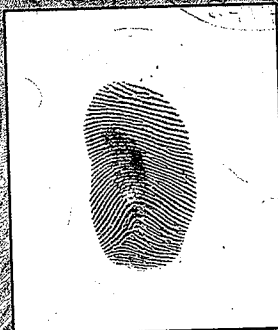
00118



Assinatura do Portador

*Francieli de Fátima Fazzetto*

POLEGAR DIREITO



### 2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribello - Tabelião

Av. Júlio Assis Navalheiro, nº 1.407 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

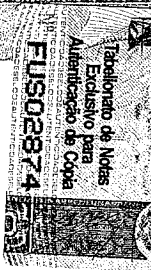
#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/05/2022  
FRANZELI DE FÁTIMA FAZZETTO - ESCRIVENTE

R\$7,54



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

# EM BRANCO

*S P ne*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 7 de fevereiro de 2021 e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

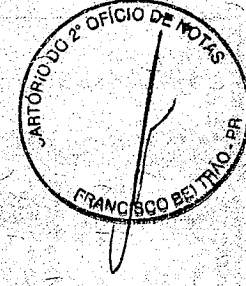
**Adolfo Perim Neves,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 7 de janeiro de 1994, R.G. nº 12.463.507-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 5 de março de 2021.

Selo de autenticação na última folha.  
2º Tabelionato Fco. Beltrão

*Alexandre Almeida Webber*  
Alexandre Almeida Webber  
Reitor



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Adão Zavalheiro, nº 1.490 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR, 06/04/2022

FRANCIEL DE FÁTIMA PAZZETTO / ESCRIVENTE

R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

5 J 20



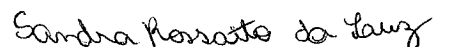
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 000160  
*Estado do Paraná*


FOLHA DE ATA Nº 032/2022

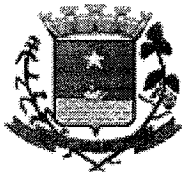
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão SANDRA ROSSATO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11123 do 04/03/2022 página 38; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2469 do dia 04/03/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 04 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2495 do dia 11/04/2022. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 42.632.469/0001-93 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Adolfo Perim Neves CRM/PR nº 46.279. A proponente apresentou proposta para os itens 01,02 e 03 de acordo com o exigido no Edital e foi considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
SANDRA ROSSATO DA LUZ  
Membro da Comissão

  
NELAINE DUTRA ALVES  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

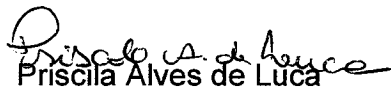
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.632.469/0001-93, indicando o profissional médico ADOLFO PERIM NEVES, CRM 46279.

Francisco Beltrão/PR, 12 de abril de 2022.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária que residem no Município de Francisco Beltrão e utilizam o Sistema Único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA. - CNPJ nº 32.139.799/0001-98 indicando o profissional médico: ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL, CRM 40831.

Francisco Beltrão/PR, 12 de abril de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial  
Para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:7B3A014F**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ADOLFO NEVES CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.632.469/0001-93, indicando o profissional médico ADOLFO PERIM NEVES, CRM 46279.

Francisco Beltrão/PR, 12 de abril de 2022.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:31B67CA3**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 – Processo nº 186/2022.

**OBJETO:** .

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/LOTE

1 – ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA. CNPJ nº 37.675.896/0001-19. ITEM 01 6,7% - R\$ 193.739,56.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 193.739,56 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:3597EE48**

**DRH**

#### EXTRATO 8 CONTRATOS PSS ABRIL

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **MAYCON ROGERIO SELEGHIM**

Contrato nº 234/2022. Contratado para o cargo: Enfermeiro.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 3.932,19 Data do ato: 12 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Contrato nº 235/2022. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2.303,34 Data do ato: 12 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ALANA BILIBIU**

Contrato nº 236/2022. Contratado para o cargo: Odontólogo ESB.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 5.506,07 Data do ato: 12 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ALEXANDRA CARARA TEIXEIRA PAZ**

Contrato nº 237/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 353/2021.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 12 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **SILMARA DE FÁTIMA LAURINDO VALDOMERI**

Contrato nº 238/2022. Contratado para o cargo: Auxiliar de Acompanhamento Especializado.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 027/2022.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 4.183,08 Data do ato: 12 de abril de 2022

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ELIRIA BECKER CORNELLI**

Contrato nº 239/2022. Contratado para o cargo: Auxiliar de Acompanhamento Especializado.

Período do contrato: 13/04/2022 a 12/04/2023. EDITAL: 027/2022.